DECRETO Nº 3.639, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de diversos logradouros públicos para a realização do Carnaval 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º.-Ficam interditados os logradouros abaixo para realização do Carnaval 2010.

1º DISTRITO – Centro Miguel Pereira

LOGRADOURO	DIAS	INTERDIÇÃO
Rua Gal Ferreira do Amaral (Trecho entre a Ag. do Itaú até o restaurante Chico Rey) Av. Pres. John Kennedy (Trecho entre Agência dos Correios e a Rua Gal. Ferreira do Amaral) Das 19:00 às 05:00 horas	11/02/2010	PARCIAL
	12/02/2010	PARCIAL
	13/02/2010	PARCIAL
	14/02/2010	PARCIAL
	15/02/2010 16/02/2010	PARCIAL PARCIAL
LOGRADOURO	**DIAS**	**INTERDIÇÃO**
Rua Cel. Júlio Pita com Av. Presidente Jonh Kennedy (Esquina-Descida) Trecho Das 19:00 às 05:00 horas Nos Dias 14,15 e 16 interdição será das 16:00 às 05:00 horas	11/02/2010	PARCIAL
	12/02/2010	PARCIAL
	13/02/2010	PARCIAL
	14/02/2010	PARCIAL
	15/02/2010 16/02/2010	PARCIAL PARCIAL

2º DISTRITO – Governador Portela

LOGRADOURO	DATA	INTERDIÇÃO
Rua Dr. Osório de Almeida (Trecho entre a XV de Novembro, entrada do Tombo 1 c/ Rua Luis Rodrigues da Silva até em frente ao portão da Light) Das 19:00 às 02:00 horas		
	13/02/2010	PARCIAL
	14/02/2010 15/02/2010 16/02/2010	PARCIAL PARCIAL PARCIAL
Rua Engº Paulo de Frontim, esquina com a Rua Dr. Osório de Almeida- Interdidato Das 19:00 às 02:00 horas	13/02/2010 14/02/2010 15/02/2010 16/02/2010	Ficando esta como mão e contra-mão.

3º DISTRITO – Conrado

LOGRADOURO	DATA	INTERDIÇÃO
RJ 125 (Rodovia Ary Skiavo), no trecho compreendido entre a Rua Senador Vasconcelos Torres e a Rua Salermo) Das 20:00 às 05:00	13/02/2010	TRECHO
	14/02/2010	TRECHO
	15/02/2010	TRECHO
	16/02/2010	TRECHO

Art. 2º. – O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 10 FEV. 2010
Jornal BIM Nº 158
Página 02
Rubrica
Mat. 05/0138

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 10 de fevereiro de 2010.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal